



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME
SECRETARIA-EXECUTIVA**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
16/2022 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM
A UNIÃO, POR MEIO DO
MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA
SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À
FOME, E A EMPRESA VOLKSWAGEN
TRUCK & BUS INDÚSTRIA E
COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.**

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME**, por intermédio da **SECRETARIA-EXECUTIVA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.756.246/0004-54, com sede no Bloco "A", Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, representada por seu Secretário-Executivo, o senhor **OSMAR RIBEIRO DE ALMEIDA JUNIOR**, nomeado por Decreto da Presidência da República de 2 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial da União de 02 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional SIAPE nº 3320852, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.020.318/0001-10, estabelecida na Rua Volkswagen, 291, 7º, 8º e 9º andares – Jabaquara – São Paulo/SP, CEP 04344-901, neste ato representada por seus procuradores, a senhora **ADRIANA CECCONELLO**, portadora da Cédula de Identidade nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED] e **BRUNO DA SILVA PEREIRA**, portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] em conformidade com o Contrato Social da Empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio da Nota nº 00003/2023/CONJUR-MC/CGU/AGU, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, observando o que consta nos autos do Processo nº **71000.050954/2022-25**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto deste termo aditivo a inclusão no preâmbulo do Contrato Administrativo nº 16/2022 dos dados da FILIAL da CONTRATADA localizada na Cidade de Resende/RJ, nos termos do art. 65, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO**

2.1. Com a inclusão da Filial Resende/RJ, o preâmbulo do Contrato Administrativo nº 16/2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

"A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DA CIDADANIA**, por intermédio da **SECRETARIA-EXECUTIVA**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.756.246/0004-54, com sede no Bloco "A" da Esplanada dos Ministérios,

em Brasília-DF, representada por seu Secretário-Executivo, o senhor **LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO**, nomeado por Decreto da Presidência da República de 24 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 25 de março de 2021, portador da Matrícula Funcional SIAPE nº 3230403, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.**, inscrita no CNPJ da Matriz sob o nº 06.020.318/0001-10, estabelecida na Rua Volkswagen, 291, 7º, 8º e 9º andares – Jabaquara – São Paulo/SP, CEP 04344-901, e sua Filial Resende/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.020.318/0005-44, estabelecida na Rua Volkswagen, 100, Polo Industrial - Cidade de Resende - Rio de Janeiro/RJ, CEP: 27537-803, neste ato representada por suas Procuradoras, as senhoras **ADRIANA CECCONELLO**, portadora da Cédula de Identidade nº 1048419947-SSP/RS, inscrita no CPF/MF sob o nº 608.499.080-00, e **FELICIA VASCONCELOS DE ARAUJO**, portadora da Cédula de Identidade nº 09.987.268-1 DETRAN/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 033.248.817-90 em conformidade com o Contrato Social da empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, em conformidade com o Contrato Social da empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 03/2022, sob a forma de execução indireta, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 00926/2021/CONJUR-MC/CGU/AGU, tendo em vista o que consta nos Processos nºs **71000.060730/2021-41** e **71000.050954/2022-25**, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas."

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA ASSINATURA DIGITAL**

3.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, garantida a eficácia das Cláusulas.

3.2. Em conformidade com o disposto § 1º do art. 10 da MPV 2.200-02/01, a assinatura deste termo pelo representante oficial da contratada, pressupõem declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento de validade e aceite do presente documento.

3.3. A sua autenticidade poderá, a qualquer tempo, ser atestada seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

4.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme dispõe o artigo 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93.

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições pactuadas no Contrato original, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado digitalmente pelas partes contratantes.

OSMAR RIBEIRO DE ALMEIDA JUNIOR

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social,
Família e Combate à Fome

CONTRATANTE

ADRIANA CECCONELLO

Volkswagen Truck & Bus Indústria e Comércio de
Veículos Ltda

CONTRATADA

BRUNO DA SILVA PEREIRA

Volkswagen Truck & Bus Indústria e Comércio de
Veículos Ltda

CONTRATADA**TESTEMUNHAS:****Nome:** Angélica Aguiar Costa

SIAPE: 2087736

Nome: Raquel da Silva Trombini

SIAPE: 1767190



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA CECCONELLO, Usuário Externo**, em 17/01/2023, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Bruno da Silva Pereira, Usuário Externo**, em 17/01/2023, às 19:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Osmar Ribeiro de Almeida Júnior, Secretário(a) - Executivo(a)**, em 25/01/2023, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Angélica Aguiar Costa, Chefe de Divisão, Substituto(a)**, em 13/02/2023, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **13483158** e o código CRC **95258BD6**.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MARANHÃO**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 70/2023**

Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o INCRA, por intermédio da Superintendência Regional do INCRA no Estado do Maranhão - SR(MA) e o Município de Icatu-MA visando integração à Rede Nacional de Cadastro Rural com consequente disponibilização de acesso ao Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR). Processo INCRA Nº 54000.117361/2022-37. Objeto: O objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica é a execução gratuita e descentralizada dos serviços de cadastro rural - detalhados na Cláusula Sétima - de competência desta Autarquia pelo MUNICÍPIO, a serem executados em local identificado e adequado conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho em anexo e mediante disponibilização de acesso ao Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR) pelo INCRA. Data da Assinatura: 15/02/2023. Signatários: Levi Pinho Alves - Superintendente Regional Substituto e Wallace Azevedo Mendes - Prefeito de Icatu/MA.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO NORDESTE DO PARÁ**EXTRATO DE ACORDO COOPERAÇÃO TÉCNICA 862/2022**

Acordo de Cooperação Técnica, firmado entre o Instituto de Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA-SR-PA/NE e a Prefeitura Municipal de Castanhal- CNPJ: 05.121.991/0001-84 Proc.: 54000.096912/2021-31 - Objeto: Execução de atividades previstas no Programa TITULA BRASIL, que tem como finalidade aumentar a capacidade operacional dos procedimentos de regularização e titulação no projetos de reforma agrária do INCRA, ou terras públicas federais passíveis de regularização fundiária, no município de Castanhal, com conjugação de esforços materiais e humanos para execução das atividades, conforme as especificações estabelecidas no plano de trabalho - vigência: 60 (sessenta) meses a contar da data de publicação do presente Edital Assinatura: 14/02/2023 - signatários: Miguel Fernando Veiga Gualberto - Superintendente Regional do INCRA - SR-PA/NE, Paulo Sérgio Rodrigues Titan - Prefeito Municipal de Castanhal/PA.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA PARAÍBA**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica nº 64/2023 - firmada entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, e a Prefeitura do Município de Passagem/PB, para manutenção do Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR, CNPJ nº. 08.876.104/0001-76, Processo nº54000.014459/2023-14, Objeto: O presente Acordo de Cooperação Técnica é a execução gratuita e descentralizada dos serviços de cadastro rural - detalhados na Cláusula Oitava - de competência desta Autarquia pelo MUNICÍPIO, a serem executados em local identificado e adequado conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho em anexo e mediante disponibilização de acesso ao Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR) pelo INCRA. Vigência: 60 meses a contar da data de publicação no DOU, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração. Assinatura: 16 de fevereiro 2023 - Signatários: Kleyber Oliveira da Nóbrega - Superintendente Regional do INCRA/PB, Josivaldo Alexandre da Silva - Prefeito Municipal de Passagem/PB..

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 373046**

Número do Contrato: 630/2021.
Nº Processo: 54000.028416/2021-54.
Dispensa. Nº 2/2021. Contratante: SUPERINTEND. ESTADUAL DO R.G. NORTE-INCRA/SR-19.
Contratado: 02.567.270/0001-04 - CLAREAR COMERCIO E SERVICOS DE MAO DE OBRA LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência.. Vigência: 01/03/2023 a 01/03/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.364.736,48. Data de Assinatura: 15/02/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 15/02/2023).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA**RETIFICAÇÃO**

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 01306/2022 publicado no D.O de 2022-12-01, Seção 3. Onde se lê: EXTRATO DE Contrato: 20220/0011. . Leia-se: EXTRATO DE Contrato: 1306/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 16/02/2023).

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 03000/2017 publicado no D.O de 2017-11-07, Seção 3. Onde se lê: Vigência: 12/11/2017 a 12/11/2018. . Leia-se: Vigência: 16/02/2023 a 12/11/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 16/02/2023).

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 01306/2022 publicado no D.O de 2022-12-01, Seção 3. Onde se lê: EXTRATO DE Contrato: 20220/0011. . Leia-se: EXTRATO DE Contrato: 1306/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 16/02/2023).

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 01306/2022 publicado no D.O de 2022-12-01, Seção 3. Onde se lê: EXTRATO DE Contrato: 20220/0011. . Leia-se: EXTRATO DE Contrato: 1306/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 16/02/2023).

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 01306/2022 publicado no D.O de 2022-12-01, Seção 3. Onde se lê: EXTRATO DE Contrato: 20220/0011. . Leia-se: EXTRATO DE Contrato: 1306/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 16/02/2023).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SERGIPE**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2023 - UASG 373052**

Nº Processo: 54000117213202212. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de climatização (Tipo Split), e refrigeração instalados na sede da Superintendência Regional do Incra em Sergipe - SR(SE), com fornecimento e reposição de peças e acessórios novos e originais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 11. Edital: 17/02/2023 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Av. Coelho e Campos, 1300 Bairro Getúlio Vargas, Getúlio Vargas - Aracaju/SE ou <https://www.gov.br/compras/edital/373052-5-00001-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 17/02/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 06/03/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Atender as necessidades da SR(SE).

ACACIA MARIA CHAGAS CARVALHO
Pregoeira

(SIASGnet - 16/02/2023) 373052-37201-2023NE999999

COMPANHIA DE ENTREPÓSOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 165157/DPCP - CUSD de uso do sistema de Distribuição. Por Dispensa de Licitação (Artigo 29 inciso X da Lei 13.303/16) - Processo nº 008/2022. Objeto: Fornecimento de Energia elétrica para Armazém Granelero de Araraquara. Objeto do Termo Aditivo: o aumento de demanda a partir de 01/03/2023. Concessionária: COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL, CNPJ nº 33.050.196/0001-88. Valor e Vigência: Permanecem inalterados. Data de Assinatura: 29/11/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Terceiro Termo Aditivo nº 030/19-2152-2211-07-030-05-1 ao Contrato nº 030/19-2152-2001-07-030-05-1, Decorrente do Pregão Eletrônico nº 038/2019. Processo: 030/2019. Objeto: Contratação de Serviços - Telefonia fixa para atendimento da administração da CEAGESP. Objeto do Terceiro Termo Aditivo: a prorrogação do período de vigência contratual, os valores mensal e global do período contratual e do reajuste, a atualização da garantia contratual e do sigilo e da proteção de dados pessoais - LGPD. Contratada: ALGAR TELECOM S/A, CNPJ nº 71.208.516/0001-74. Valor global de R\$ 59.827,50 (cinquenta e nove mil, oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos) nos termos da Cláusula Quarta. Vigência: 12 (doze) meses a partir de 02/03/2023 nos termos da Cláusula Terceira. Data de Assinatura: 05/01/2023.

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 1/2023**

No dia 16/02/2023, após a finalização da ata desessão do Pregão Eletrônico 01/2023, Processo 133/2022, a Autoridade Competente, Sr. HAMILTON RIBEIRO MOTA, declara o presente certame DESERTO.

PATRICIA NIHARI ARANTES
Pregoeira

(SIDECA - 16/02/2023) 225001-99999-2023NE999999

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 40/2022**

No dia 16/02/2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente, Sr. HAMILTON RIBEIRO MOTA, acerca do Processo 056/2022, Pregão Eletrônico 40/2022, homologa e adjudica o Lote 1 pelo menor preço por item à empresa DPO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.910.893/0001-88, no valor total de R\$ R\$ 82.797,75 (oitenta e dois mil, setecentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos); homologa e adjudica o Lote 2 pelo menor preço por item à empresa DPO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.910.893/0001-88, no valor total de R\$ R\$ 27.599,25 (vinte e sete mil, quinhentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos); e homologa e adjudica o Lote 3 pelo menor preço por item à empresa EFICILUX COMÉRCIO E SERVIÇO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.503.796/0001-99, no valor total de R\$ 96.196,00 (noventa e seis mil, cento e noventa e seis reais).

PATRICIA NIHARI ARANTES
Pregoeira

(SIDECA - 16/02/2023) 225001-99999-2023NE999999

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 41/2022**

No dia 16/02/2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. HAMILTON RIBEIRO MOTA, acerca do Processo 086/2022, Pregão Eletrônico 41/2022, homologa a adjudicação do lote 1 pelo menor preço global à empresa RAGNAR SEGURANCA LTDA, CNPJ 30.737.359/0001-07, no valor de R\$ 407.510,16; adjudica e homologa os lotes 2 e 4 pelos menores preços globais à empresa AUSION SEGURANCA PATRIMONIAL EIRELI, CNPJ 17.467.094/0001-06, nos valores de R\$ 944.861,52 e R\$ 704.193,84, respectivamente; e adjudica e homologa os lotes 3 e 5 pelos menores preços globais à empresa ALBATROZ SEGURANCA E VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ 66.700.295/0001-17, nos valores de R\$ 1.631.007,06 e R\$ 5.873.339,28, respectivamente.

GERSON ULISSES DE MORAES JUNIOR
Pregoeiro

(SIDECA - 16/02/2023) 225001-99999-2023NE999999

**Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social,
Família e Combate à Fome****SECRETARIA EXECUTIVA****RETIFICAÇÃO**

No Extrato de Termo Aditivo nº 5/2023 - UASG 550005, publicado no DOU de 6/2/2023, Seção 3, página 39, no título, onde se lê: Ministério dos Diretor Humanos e da Cidadania, leia-se: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.

(N. da Codou)

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo nº 1/2023 - UASG 550005, publicado no DOU de 10/2/2023, Seção 3, página 29, no título, onde se lê: Ministério dos Diretor Humanos e da Cidadania, leia-se: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.

(N. da Codou)

**Ministério do Desenvolvimento,
Indústria, Comércio e Serviços****BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL****AVISO DE LICITAÇÃO****LEILÃO Nº 3/2022 - BNDES (3ª PRAÇA)**

REFERÊNCIA: Alienação, por lotes, de bens móveis. VALOR GLOBAL MÍNIMO DE VENDA: R\$ 1.025.983 (um milhão, vinte e cinco mil e novecentos e oitenta e três reais). OBJETO: Alienação, por lotes, de bens móveis não operacionais, de propriedade do BNDES, descritos como: i) equipamentos para a cura de carnes, produção de pratos prontos e periféricos; e ii) equipamentos relacionados à composição de planta da indústria química, usados, sendo alguns em estado de sucata, apreendidos em garantia



Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 550005

Número do Contrato: 16/2022.
Nº Processo: 71000.050954/2022-25.
Pregão. Nº 3/2022. Contratante: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME. Contratado: 06.020.318/0001-10 - VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. Objeto: Constitui objeto deste termo aditivo a inclusão no preâmbulo do Contrato Administrativo nº 16/2022 dos dados da FILIAL da CONTRATADA localizada na cidade de Resende/RJ, nos termos do art. 65, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993. Vigência: 25/01/2023 a 28/06/2023. Data de Assinatura: 25/01/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 25/01/2023).

SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Espécie: Termo Aditivo nº 03 ao Convênio nº 895160/2019. Processo: 00135.231226/2019-43. Partícipes: Concedente: SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, CNPJ nº 27.136.980/0001-00, Unidade Gestora: 810006; Convenente: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, CNPJ nº 07.628.844/0001-20. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência constante na Cláusula Quarta do Termo de Convênio original. Vigência: de 30/01/2023 para 30/04/2023. Data de Assinatura: 30/01/2023. Signatários: Concedente: ISADORA BRANDÃO ARAUJO DA SILVA, CPF nº 033.302.135-58, Secretária Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos; Convenente: CLISTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA, CPF nº 009.389.014-19, Defensor Público-Geral do Rio Grande do Norte.

O jornalismo brasileiro nasceu
com a Gazeta do Rio de Janeiro,
jornal impresso nos prelos
da Impressão Régia,
hoje Imprensa Nacional.



IMPRENSA NACIONAL
Conexão com a informação oficial

